

Of. FÓRUM nº 012/2020

Brasília/DF, 18 de março de 2020.

Ao Senhor Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

C/C: Ministro da Casa Civil – Braga Netto

C/C: Ministro da Economia – Paulo Guedes

C/C: Ministro da Educação – Abraham Weintraub

C/C: Ministro-Chefe da Secretaria de Governo – Luiz Eduardo Ramos

C/C: Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência – Jorge Oliveira

Ref.: Solicitação de medidas urgentes para mitigar graves consequências da crise do coronavírus na educação

Senhor Presidente,

O **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular**, na condição de representante das mantenedoras, sindicatos e associações do ensino superior e de ensino básico particular do país, vem, respeitosamente, apresentar o contexto da educação particular e solicitar medida urgente para enfrentar o difícil momento que se abate sobre todas as nações.

Preliminarmente, registramos o reconhecimento do empenho que o seu Governo para que o país possa superar da melhor forma as dificuldades impostas pelo novo coronavírus. As medidas para amenizar os impactos da crise acertam ao focar no emprego e na manutenção do fluxo de caixa das empresas. Como estas são motores do emprego e serviços ao cidadão, não há dúvidas de que salvar a estrutura econômica nacional é fundamental para viabilizar a travessia deste momento e a retomada do crescimento.

Acreditamos que também será necessário que o Governo seja seletivo com as medidas, a fim de não prejudicar de forma insustentável suas contas. Assim, pelo alto risco, imediato e futuro, situações mais específicas e emergenciais, como na educação privada, deverão merecer um olhar próprio.

Graves dificuldades do momento – O setor de educação foi um dos primeiros afetados pela crise com a suspensão compulsória de suas atividades por deliberação dos entes governamentais. Diante deste contexto, instituições que têm estrutura para a qualificação à distância estão buscando alternativas, porém muitas em ensino superior e, principalmente, no ensino básico não conseguirão viabilizar esta solução e terão que focar apenas na adequação de calendários educacionais futuros.

Ocorre que neste cenário de paralisação e incertezas, somado às dificuldades financeiras projetadas pelos estudantes e suas famílias, muitos já optam por suspender o pagamento de suas mensalidades e outros ameaçam seguir o mesmo caminho. O crescimento expressivo da inadimplência já é certo. Isso prejudicará o caixa das instituições de ensino de todos os níveis, visto que os custos com instalações e pessoal estarão mantidos. A situação será agravada no ensino superior, que ainda busca se adaptar à queda de receitas decorrente dos problemas do FIES.

Importância para o setor público em preservar a educação particular – O caso da educação é especial entre os setores econômicos, visto que cada aluno que deixar de pagar sua própria mensalidade terá altas chances de migrar para o sistema público, gerando custos adicionais para o Estado. São 15 milhões de alunos, que, com base nos custos médios do setor público, reduzem em cerca de R\$ 225 bilhões por ano as despesas públicas. Este é o montante que as 41 mil instituições de ensino particular do país desoneram o

Estado. O fechamento de instituições particulares de todos os níveis de ensino poderá gerar um pesado ônus a curto e a longo prazo para os cofres públicos.

Medidas para mitigar prejuízos na educação – O setor de educação particular é intensivo em mão de obra qualificada, base principal de seu processo produtivo. Segundo a FGV, a partir de dados da RAIS, o setor emprega mais de 1,7 milhão de trabalhadores, sendo 800 mil professores. Para amenizar os prejuízos do fechamento de escolas e universidades e, conseqüente demissão em massa, a solução passa pelo diferimento de tributos, convergente com linhas já adotadas pelo Governo.

Neste sentido, sugerimos para a educação o diferimento nos encargos previdenciários (Contribuição Previdenciária, RAT, INCRA e Sistema S), suspendendo por seis meses o pagamento destes encargos sobre a folha salarial e parcelando sua quitação em 60 meses, sem multas e juros, mantendo a regularidade fiscal e a saúde financeira das empresas, e permitindo a manutenção de suas atividades.

Tal medida se justifica para reduzir significativamente as demissões e o inadimplemento desses encargos que ocorreria em grande parte dos casos, implicando em refinanciamentos futuros junto ao Governo. Importante lembrar que os estudantes que ficarem inadimplentes e conseguirem voltar, acabarão pagando no futuro as suas mensalidades praticamente sem ônus adicionais.

Em face do exposto, diante do grave cenário para os impactos da crise na educação no Brasil, o **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular** vem trazer suas contribuições e solicitações para que o

senhor as avalie e possa dar encaminhamento a essas soluções de grande importância para o país.

Sendo o que cumpria expor e requerer, o Fórum se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Celso Niskier
Associação Brasileira de Mantenedoras de
Ensino Superior – ABMES



Arthur Sperandeo de Macedo
Associação Nacional dos Centros
Universitários – ANACEU



Edgard Larry Andrade Soares
Associação Brasileira das Mantenedoras
das Faculdades – ABRAFI



Paulo Antonio Gomes Cardim
Confederação Nacional dos
Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN



Hermes Ferreira Figueiredo
Sindicato das Entidades Mantenedoras de
Estabelecimentos de Ensino Superior no
Estado de São Paulo – SEMESP



Amábile Pacios
Federação Nacional das Escolas
Particulares – FENEP



Rui Otávio Bernardes de Andrade
Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no
Estado do RJ – SEMERJ